



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N°. 092/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Agente Administrativo** de São Luís do Curu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR, a pedido o servidor **RAIMUNDO ADRIANO VIEIRA MESQUITA**, portador(a) do CPF n° ***.605.423-** do cargo em provimento de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, lotado na Secretaria de Saúde de São Luís do Curu/CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de março de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232(96006484/Ceará)

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 01 de março de 2024, foi publicada a exoneração 092/2024 a qual “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO **AGENTE ADMINISTRATIVO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 01 de março de 2024

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Geral do Município

